



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 04 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 24

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 04 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 24

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.015/2019, DE 24/05/2019.

Dispõe sobre alteração da composição dos membros do Conselho Municipal Sobre Drogas - COMD do Município de Rosana - SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação;

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº. 1384/2013, de 28/06/2013, o COMD - Conselho Municipal Sobre Drogas do Município de Rosana fica composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social
Cláudia Castello Ikeda de Jesus – Titular.

Rosa Maria de Lacerda – Suplente.

- Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura
Márcia Adriana Delicolti – Titular.

Dermival Antônio da Silva – Suplente.

- Secretaria Municipal de Saúde
Maria Romilda Rezende – Titular.

Elio Roque Betinelli – Suplente.

- Secretaria Municipal de Educação
Joelma Gimendes de Oliveira Vilella – Titular.

Silvânia Mendonça – Suplente.

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRIVADAS E OUTROS

- Projeto Semeando o Futuro IV - Primavera

Marise Aparecida da Silva Novela – Titular.

Ana Rafaela Brandão de Sá – Suplente.

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Isabela Cristina Ferreira Arruda – Titular.

Orlete Neves Ferraz – Suplente.

- Associação Pró Menor de Primavera - APROMEP

Hellen Paula Colombo – Titular.

Marilda Cristina da Silva Zorzi – Suplente.

- Associação de Amparo a Criança e Adolescente de Rosana - AACAR

Elaine Feliz dos Santos Miessi – Titular.

Renata Diana da Silva Theodoro – Suplente.

i) Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Primavera

Almir Pereira da Silva – Titular.

Kelly Christine dos Santos – Suplente.

Art. 2º O mandato dos conselheiros, terá prazo de 02 (dois) anos permitida a sua recondução por igual período.

Art. 3º As funções dos membros do COMD - Conselho Municipal Sobre Drogas serão consideradas de relevante interesse público, sem qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 2889/2018, de 12/06/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2019.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO